

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133

EDITAL 02/2023 -SME

CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSONAIS DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO vagas transitórias e pedidos de exoneração, sendo que a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos está esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e Lei Municipal n. 2.327/2019, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

A Prefeita Municipal Sra. Claudiane Varela Pucci, no uso de suas atribuições legais, torna público, Chamada Pública para Professores interessados em atuar na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, regendo-se a seleção conforme normas abaixo estabelecidas:

- I A classificação será feita por área específica, seguindo a classificação da área de acordo com a necessidade de vaga.
- II Para efetuar a inscrição o candidato deverá ter Habilitação Específica na área da vaga ofertada.
- III Para não habilitados, cursando a partir do primeiro período(fase), com comprovante da instituição, constando a habilitação específica.
- IV- A carga horária será de acordo com o contrato da vaga remanescente;
- V A Chamada Pública destina-se para Professores habilitados e não habilitados nas áreas especificadas, conforme tabela anexo II (QUADRO DE VAGAS)
- VI- Os candidatos(as) interessados poderão concorrer em até duas vagas do quadro de vagas em anexo se o mesmo for habilitado, e assumir até 40 horas caso haja vaga e compatibilidade de horário;
- VIII A contratação dar-se-á chamando-se primeiro os candidatos habilitados e após esgotada esta lista, ocorrerá o chamamento dos candidatos não habilitados, sendo que o contrato terá validade de acordo com o preenchimento da vaga;

- IX As Inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, na Sede do Município, na Rua Vidal Pereira de Chaves, nº 07, Centro, Campo Belo do Sul;
- X Período das inscrições será de 16/05/2023 a 22/05/2023, das 9:00hs às 11:30hs e 14:00hs às 16:30hs;
- XI No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope lacrado. exceto formulário de inscrição com as cópias dos seguintes documentos:

Documentos Pessoais (CPF, RG, Título Eleitor);

Formulário preenchido (anexo);

Comprovantes de habilitação na área;

Comprovante de inscrição no conselho regional na área de atuação

Comprovante Cursos de atualização na área a partir de 2020

- XII As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo anexo;
- XIII A classificação se dará mediante o somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, conforme especificado na tabela abaixo de acordo com os documentos apresentados pelos candidatos;

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Certificado de Doutorado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	6.0
Certificado de Mestrado, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	5.0
Certificado de Pós-Graduação, na modalidade de especialização na área de Educação exigida.	4.0
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área de Educação exigida	2,0
Comprovante de Frequência a partir da 1ª fase em Curso de Licenciatura ou Bacharelado na área exigida, para não habilitados.	0.50 pontos cada fase
Certificado de conclusão no curso do Magistério	1,0 ponto

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
Certificado de Curso de atualização Profissional na área a partir de 2020	1.0 ponto para cada hora não podendo exceder 150 horas

- XII Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:
- 1º) Será dada preferência, ao que possuir a maior habilitação;
- 2º) Será dada preferência ao que tiver maior tempo de serviço: anos, meses e dias no Magistério Municipal de Campo Belo do Sul
- 3°) Persistindo a igualdade, precederá o de Maior idade;
- XIII A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada através do **Decreto nº40/2023**, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.
- XIV-Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição das atividades presenciais;
- XV A publicação da classificação preliminar será no dia **23/05/2023** no mural público municipal e site oficial do município de Campo Belo do Sul.
- XVI A chamada se dará após esta data conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
- XVII- O candidato selecionado que não aceitar a vaga, designada pela secretaria no ato de sua convocação será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

Campo Belo do Sul / SC, 15/05/2023

Claudiane Varela Pucci Prefeita Municipal

ANEXO I-FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

NOME:	
DATA NASCIMENTO:	
NATURALIDADE:	
ENDEREÇO	
RUA:	
MUNICÍPIO /SC:	
EMAIL:	
FORMAÇÃO:	
TEMPO DE SERVIÇO:	
	CAMPO BELO DO SUL/SC,/ 2023
	ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

Anexo II -Quadro de vagas Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte 2023

Disciplina	Carga horária/turno	Unidade Escolar	Habilitação
Professor CME	20h matutino e vespertino	СМЕ	Habilitado :Bacharelado em Educação Física com registro no conselho competente
Professor Matemática	30 h Matutino e vespertino	EBM Casimiro de Abreu	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Matemática
Professor de AEE	40 h Matutino e vespertino	EBM Casimiro de Abreu	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Especial
Professor de Língua Portuguesa	40 h integral	El José Joaquim de Lima Xavier	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em língua Portuguesa
Professor de Inglês	30h Mat e vesp	EBM Casimiro de Abreu	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Inglês
Psicólogo(a)	40 h mat e vesp	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte	Diploma de Graduação em Psicologia e certificado de registro no CRP.
Monitor de transporte Escolar	40 mat e vesp	Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esporte	Certificado de conclusão do Ensino Médio